

A INCORPORAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL NA PRÁTICA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E SUA INTERSECÇÃO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

THE INCORPORATION OF SOCIAL RESPONSIBILITY INTO THE PRACTICES OF HIGHER EDUCATION INSTITUTIONS AND ITS INTERSECTION WITH THE SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOALS

Josiane Caldas¹

Carlos A. M. Gonzaga²

Ione Rodrigues Correia³

Resumo: A responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior (IES) constitui dimensão relevante de sua atuação perante a sociedade e de sua contribuição para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Este estudo analisa a incorporação da responsabilidade social na prática de uma IES privada, com ênfase em sua contribuição para o desenvolvimento comunitário e para a promoção do acesso à justiça. Metodologicamente, realizou-se revisão de literatura sobre responsabilidade social universitária, responsabilidade social, ensino superior e ODS, complementada por estudo de caso do Escritório de Prática Jurídica do Centro Universitário Campo Real, em Guarapuava, Paraná. A análise compreendeu dados referentes ao período de 2020 a 2023 e considerou as práticas de conciliação e Justiça Restaurativa desenvolvidas em parceria com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania. Os resultados indicam que 15% dos indivíduos

1 Pós-Doutoranda do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste - PPGDC/UNICENTRO;

2 Doutor em Engenharia Florestal. Professor do PPG em Desenvolvimento Comunitário - PPGDC/UNICENTRO

3 Doutoranda do Programa de Desenvolvimento Comunitário da Universidade Estadual do Centro-Oeste - PPGDC/UNICENTRO



que buscaram anualmente auxílio jurídico no Escritório obtiveram solução de seus conflitos sem judicialização. Verificou-se, ainda, que a prática contribui para o desenvolvimento de habilidades acadêmicas e comportamentais relacionadas à resolução consensual de conflitos e para a aproximação entre formação acadêmica e demandas sociais. Conclui-se que práticas dessa natureza materializam a responsabilidade social das IES e podem contribuir para o alcance dos ODS, especialmente aqueles relacionados à paz, à justiça e à efetividade das instituições.

Palavras-chave: Responsabilidade social; Ensino superior; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Abstract: The social responsibility of Higher Education Institutions (HEIs) constitutes a relevant dimension of their engagement with society and their contribution to the achievement of the Sustainable Development Goals (SDGs). This study examines the incorporation of social responsibility into the practices of a private HEI, with particular emphasis on its contribution to community development and access to justice. Methodologically, a literature review on university social responsibility, social responsibility, higher education, and the SDGs was combined with a case study of the Legal Practice Office of Centro Universitário Campo Real, in Guarapuava, Paraná, Brazil. The analysis covered data from 2020 to 2023 and focused on conciliation and restorative justice practices developed in partnership with the Judiciary Center for Conflict and Citizenship Resolution. The findings indicate that 15% of individuals who sought legal assistance from the Office annually achieved conflict resolution without resorting to litigation. The analysis also indicates that these practices contribute to the development of students' academic and interpersonal skills in consensual conflict resolution and foster closer alignment between academic training and social needs. The study concludes that practices of this nature can operationalize the social responsibility of HEIs and contribute to the achievement of the SDGs, particularly those related to peace, justice, and effective institutions. Keywords: Social responsibility; Higher education; Sustainable Development Goals.

Keywords: Social responsibility; Higher education; Sustainable Development Goals.

Introdução

Diante do colapso da habitabilidade e da capacidade de sustentação planetária, muitas vezes se erguem e muitas iniciativas nascem, mas ainda são esperadas as mudanças sistêmicas (Vallaey, 2020). Nos últimos anos, empresas, instituições, organizações públicas e privadas, incluindo as instituições educativas, abordaram amplamente a Responsabilidade Social (RS) (Garcia-Chacchi et al., 2024). A RS é um compromisso consciente de cidadãos e instituições, marcado em ações e/ou atividades demonstradas em indicadores econômico, social e ambiental, que contribuem para gerar o bem-estar da sociedade (Garcia-Chacchi, et al., 2024).

No campo educacional, em 1998, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) encontra referência para a RS na função social atribuída às Instituições de Ensino Superior (IES). O compromisso social das IES é considerado um pilar do desenvolvimento e da transformação da ordem econômica e social das comunidades que interagem no território: empresa-sociedade-Estado, o que também resulta cuidar da sua dimensão ética, atribuindo capacidades aos seus estudantes como cidadãos responsáveis (Olarte-Mejía & Ríos-Osorio, 2015).

No Brasil, a Lei 10.861 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior. O SINAES, além de outras finalidades, trata a questão das responsabilidades sociais das instituições de educação superior. Quanto à avaliação das instituições de educação superior, o SINAES tem por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre as obrigatórias a seguinte: “a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do

patrimônio cultural” (Ministério da Educação, 2004).

Segundo Moretto e Fioreze (2019), o marco legal da RS surge em um contexto “atravessado por processos de mercantilização do ensino superior no país”, desafiando as universidades a pensar sua responsabilidade e de questionar se os sujeitos que estão formando desenvolvem capacidade de reflexão, pensamento crítico e disposição para oferecer respostas à crise global e fazer enfrentamentos às injustiças econômicas e sociais.

No âmbito global, a RS tornou-se tema relevante nos debates sobre o papel das instituições de ensino, sobretudo, as do ensino superior, quanto ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas em 2015. Os ODS são um ações composto por 17 objetivos e 169 metas, propostos na Agenda 2030, tratando-se de uma iniciativa que tem continuidade na agenda proposta nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os ODS abrangem uma ampla variedade de áreas como educação, trabalho e meio ambiente (Castro et al., 2022).

Rezende (2021) destaca o papel das IES no alcance dos ODS em um momento crucial, quando o planeta vivencia efeitos severos decorrentes da relação entre os homens e a natureza, resultando, inclusive, em uma das maiores crises de saúde pública da história. Segundo Rezende (2021) nas IES, há esforços para a aplicação dos ODS, sobretudo, como as universidades e a ciência podem contribuir para o alcance dos ODS, dada sua responsabilidade social. Há uma expectativa crescente de que a educação e as pesquisas contribuam para resolver desafios iminentes e urgentes e a ciência, potencialmente, tem o poder de oferecer soluções para os problemas originados nas aspirações sociais (Rezende, 2021).

A UNESCO se manifestou associando o conceito de Ensino Superior aos bens comuns, a abordagem das tendências do setor do Ensino Superior sob o enfoque conceitual dos bens comuns estão definidos pelo UNESCO “como aqueles que, independentemente de qualquer origem pública ou privada, se caracterizam por destinação obrigatória e necessárias para a realização dos direitos fundamentais de todas as pessoas” (Martí-Noguera; Licandro & Gaete-Quezada, 2018).

Em síntese, esse discurso vincula o Ensino Superior e o Bem Comum ao conceito de Responsabilidade Social, não mais às universidades, mas ao Ensino Superior em si, não importando o modelo organizacional sob o qual está organizado (Martí-Noguera; Licandro & Gaete-Quezada, 2018). A responsabilidade como conceito está associada à área gerencial, que envolve o relato dos processos organizacionais, e à área moral, que exige o envolvimento das Instituições de Ensino Superior (IES), influenciando para que a formação e a investigação contribuam para dar respostas às necessidades humanas (Martí-Noguera; Licandro & Gaete-Quezada, 2018).

O Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras - CRUB (2022) também se manifestou. Para o Conselho o envolvimento das IES brasileiras no entendimento e apropriação da Agenda 2030 é fundamental para que a educação esteja comprometida na construção da cidadania ambiental”. Com o apoio do CRUB, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) lidera as ações no Brasil, e em 16 de agosto de 2022 realizou o lançamento do Formulário para o Diagnóstico do Conhecimento, Compromisso e Ações de instituições de ensino superior para a Agenda 2030 (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, 2022).

Outros exemplos vêm de IES privadas como é o caso da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), em São Paulo, com um dos pilares da sua proposta educacional a responsabilidade ética, social e ambiental, tendo como uma das competências-chave da universidade “Sustentabilidade e Bem-Estar Coletivo”. Segundo as Professoras Pérola Felipette Brocaneli e Suelene Silva Piva da UPM, é de extrema importância dentro da transdisciplinaridade da matriz curricular aplicar na prática o conceito do desenvolvimento sustentável. Para elas, os aspectos legais relacionados ao tema têm avançado gradualmente, bem como a inserção deste tema nos currículos de cursos superiores, nas provas de processos seletivos e avaliativos, mas avaliam que ainda há um longo caminho a ser percorrido (Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, 2022).

A partir deste enunciado, compreendemos a Responsabilidade Social Universitária (RSU) e a Responsabilidade Social das IES como sendo “Responsabilidade Social do Ensino Superior”, ou seja, ambas têm o dever de perseguir os mesmos objetivos, são regidas pela mesma Lei no Brasil

e pelos mesmos pilares e pactos internacionais. E ainda, com base na necessidade de se aplicar na prática o conceito do desenvolvimento sustentável e das tão esperadas mudanças sistêmicas, neste estudo observamos os dados fornecidos por uma IES da esfera privada está inserida em nosso contexto de vivência, para fins de contribuição para o desenvolvimento sustentável,

Para atender aos objetivos, realizamos um estudo de caso envolvendo o Escritório de Prática Jurídica (EPJ) do Centro Universitário Campo Real, em Guarapuava/Paraná. Para compor a base para análise do estudo de caso, realizamos uma revisão de literatura a partir das palavras-chave e combinações: responsabilidade social universitária; responsabilidade social; universidade; ensino superior; objetivos de desenvolvimento sustentável; ODS; e, revisão sistemática, em busca de artigos de revisão sistemática nas bases de dados do Google Acadêmico, Portal Periódicos CAPES (acesso CAFE), SciELO e SCOPUS, com recorte abrangendo 01 à 31 de julho de 2025. A coleta de dados junto ao EPJ, foi realizada em abril de 2025, para o período entre os anos de 2020-2023, no Câmpus de Guarapuava/PR.

O estudo foi estruturado com uma introdução ao tema, um corpus teórico revisado em literatura, com vistas a não comprometer a análise, a apresentação do estudo de caso e na sequência, algumas considerações finais.

Responsabilidade social na prática das IES e sua intersecção com os ODS

Olarte-Mejía e Ríos-Osorio (2015) da Colômbia descrevem as tendências que as IES em diferentes partes do mundo estão implementando na Responsabilidade Social Universitária (RSU), sejam elas públicas ou privadas. Olarte-Mejía e Ríos-Osorio (2015) encontraram diferentes significados sobre RSU e as agrupou em 5 categorias: 1) Refere-se ao currículo; 2) Assumida a partir da esfera política; 3) É atribuída à função social da Universidade; 4) Descreve a RSU em termos de uma estratégia para alcançar o desenvolvimento sustentável tendo a educação como meio (relacionado com a política da UNESCO); 5) A RSU como uma formação para a educação cívica, que reúne novas abordagens de

ensino e aprendizagem, em prol do comportamento responsável, do desenvolvimento de capacidades conjuntas, do cumprimento dos objetivos educativos com qualidade e equidade atendidas.

Segundo Chumaceiro-Hernández et al. (2020) a Universidade deve orientar os seus eixos fundamentais (ensino, pesquisa, extensão e projeção social) para o alcance de padrões que promovam uma qualidade de vida condizente com a maioria. Lavor Filho, et al (2021), discute os usos do conceito de RSU, colocando em análise como a RSU tem sido abordada na literatura científica brasileira. Lavor Filho et al. (2021) sistematizaram os resultados em quatro eixos:

1) o conceito de RSU é polissêmico e fragmentado, e está associado com práticas de gestão de governança corporativa e modelo stakeholders de decisão compartilhada; 2) a RSU nas universidades brasileiras é amplamente difundida por meio das políticas universitárias de extensão na relação universidade-sociedade; 3) Percebe-se que os processos mercadológicos e de gestão têm retido interesses neoliberais com relação à RSU na prática cotidiana; por último, 4) A RSU no Brasil se destaca pelas suas políticas de ações afirmativas e de inclusão.

Ao analisar a relevância da RS nas IES, Soares, et al (2022), também do Brasil, sugerem que as IES praticam a RS por meio dos impactos positivos gerados na sociedade, sejam eles: ambientais, sociais e econômicos. Os autores destacam a interação com a comunidade, criando situações de aprendizagem, dentro de um ambiente democrático que visa desenvolver o capital humano, intelectual e tecnológico e a RS está de acordo com as respectivas funções históricas das IES, bem como, atende normativas legais, desenvolve-se por meio de iniciativa gestora, docente e acadêmica. Os trabalhos evidenciam sobretudo os princípios que sustentam práticas de RS, variáveis comportamentais, individuais e coletivas e métodos de avaliação para as propostas institucionais.

Soares, et al. (2022) observaram que as políticas e práticas de RS adotadas nas IES, se apresentam nos projetos, pesquisa, ação, produção de conhecimento, associação com outras instituições, extensão, empreendimentos, formação de lideranças e são motivadas por questões legais, institucionais, comportamentais.

A revisão de Castro et al. (2022) teve como objetivo reconhecer ações de RS em IES que

estejam engajadas no cumprimento dos ODS, e encontraram as principais ações da RSU destinadas a cumprir essencialmente com os ODS (Tabela 1).

Tabela 1 - Principais Ações das Universidades para Alcançar os ODS	
AÇÕES	ADEQUAÇÕES E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
Adequações curriculares e cursos de graduação e pós-graduação com temas de RS e desenvolvimento sustentável, enquadrados em processos de educação em gestão responsável e sustentável	Incorporam temas relacionados à: proteção e preservação do meio ambiente e dos recursos naturais; RS a partir da gestão da sustentabilidade e sua ética; os cuidados de saúde; a economia, entre outros aspectos diretamente relacionados com as ações de RS e os ODS, no âmbito da interdisciplinaridade
Adequações estruturais da infraestrutura do campus, incluindo áreas sustentáveis e ecologicamente corretas, escritórios e equipamentos físicos e tecnológicos	Adaptações de espaços verdes de trabalho administrativo; áreas de mobilidade e transporte estudantil; ambientes educacionais amigos do planeta e áreas verdes abertas. Cada um desses espaços possui design e gestão adequados de recursos elétricos, hídricos e outros, a fim de poupar energia, água e reduzir as emissões de CO ₂ ; além de impactar positivamente as pessoas em aspectos relacionados à saúde, felicidade, beleza, entre outros
Promoção e atividades pedagógicas de sensibilização para a RS e os ODS dentro e fora do campus	Incluem seminários, workshops, eventos de formação, promoção e prevenção, entre outros, que procuram sensibilizar a comunidade estudantil e o setor externo, sobre a importância de cuidar do meio ambiente, defender os direitos humanos, gênero, igualdade, não discriminação, eliminação do bullying ou intimidação, entre outros temas relacionados aos ODS
Associações e alianças internas e externas entre universidades, empresas e comunidade para a realização de ações de RS no âmbito dos ODS	Criação de associações e alianças com o objetivo de realizar atividades de trabalho colaborativo para cumprir os ODS de RSU ou RS corporativa de empresas que incluem atividades de reintegração social para criminosos, projetos de empreendedorismo social de estudantes, colaborações de pesquisa de inovação, apoio e orientação a comunidades vulneráveis e apoiá-las em questões ambientais, questões como cuidados com a água, qualidade do ar, resíduos, entre outros aspectos

Desenvolvimento de estratégias administrativas e políticas sociais e ambientais voltadas para o alcance dos ODS	Gestão sustentável dos recursos naturais, físicos e tecnológicos dos departamentos criados para esses fins, bem como observatórios para monitoramento e controle dos graduados e sua inserção no mundo do trabalho. Ações de comunicação organizacional para fortalecer a RSU e os planos de desenvolvimento, alinhados aos ODS e às atividades de pesquisa e extensão científico-técnica, para apoiar planos e iniciativas de desenvolvimento sustentável nos âmbitos econômico, educacional, social e ambiental. As políticas sociais e ambientais desenvolvidas são implementadas de forma a complementar as ações administrativas e ao mesmo tempo tornarem-se pilares norteadores das atividades pedagógicas, administrativas, sociais, entre outras, que intervêm e influenciam a RSU para cumprir os ODS
Fonte: Castro et al (2022)	

Castro et al (2022) apresentam ainda, os principais ODS que as universidades mais pretendem incluir nas suas atividades de responsabilidade social, com o propósito de alcançá-los (Tabela 2).

Tabela 2 - Interesse das Universidades para Alcançar os ODS	
INTERESSE POR ODS QUE AS UNIVERSIDADES MAIS PRETENDEM INCLUIR NAS ATIVIDADES DE RS	
ODS	Porcentagem
ODS 4 - Educação de qualidade	87%
ODS 6 - Água potável e saneamento	47% (cada)
ODS 7 - Energia acessível e não poluente	
ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis	
ODS 13 - Ação climática	43%
ODS 12 - Produção e consumo responsáveis	30%
ODS 8 - Trabalho digno e crescimento econômico	27%
ODS 9 - Indústria, inovação e infraestruturas	20%
ODS 10 - Redução das desigualdades	13%
ODS 3 - Saúde e bem-estar	10%
ODS 17 - Alianças para atingir os objetivos	7%
ODS 1 - Fim da pobreza	
ODS 5 - Igualdade de gênero	
ODS 14 - Vida subaquática	
ODS 15 - Vida de água e ecossistemas terrestres	3%
ODS 2 - Fome Zero	
ODS 16 - Paz, justiça e instituições sólidas	
Fonte: Castro et al. (2022)	

Os resultados da revisão de alcedo-Muñoz et al. (2023), do Equador, sobre a RSU em IES do Equador, indicam que a RSU ainda é um conceito em evolução, dado o dinamismo do mercado, e tem repercussões em fatores como a internacionalização e a modernização tecnológica. Salcedo-Muñoz et al. (2023) concluíram que a RSU tem elevado impacto na construção e reconstrução de valores na sociedade.

Cuba-Sancho, et al (2023) do Peru realizaram uma análise sobre as evidências científicas relacionadas à RSU na América Latina, ao descreverem sua evolução histórica e social, explicam que a RSU adquiriu autonomia e legitimidade. Atualmente está associada à multifuncionalidade e multidisciplinaridade de suas atividades, o que possibilita a construção de pensamento e conhecimento a partir da problematização e reflexo da realidade social.

Segundo Cuba-Sancho, et al. (2023) é importante na gestão universitária promover o

desenvolvimento sustentável, com ética e respeito aos direitos humanos, é necessária a participação de atores comprometidos, considerando que atualmente possui uma abordagem assistencial e reducionista, pouco apoio, socialização e implementação e faltam critérios unificadores.

Existe a necessidade de desenvolver práticas transversais ao currículo, contribuindo conjuntamente para o desenvolvimento territorial; ter professores com habilidades inovadoras, com liderança e que promovam projetos sustentáveis; a universidade deve ser conservadora, regenerativa e generativa; criar um modelo de gestão abrangente onde o currículo incorpore investigação precoce e progressiva e promova uma cultura de paz com equidade; e a criação de espaços de reflexão que possibilitem a institucionalização definitiva da RSU.(Cuba-Sancho, et al (2023).

Ao analisarem o processo de gestão e implementação da RSU na América Latina, Garcia-Chacchi, et al (2024) observaram que 70% dos estudos analisados estão relacionados à gestão da RSU e 30% à implementação. Garcia-Chacchi, et al (2024) concluíram que na América Latina a gestão e implementação da RSU estão em um processo inicial porque ainda não foi consolidada como um sistema de gestão universitária. Segundo Garcia-Chacchi, et al (2024) não existem políticas públicas que promovam a RS na educação superior, tendo inclusive, uma abordagem assistencialista, redutora, escassa de apoio e pouca socialização. Nesse sentido, deve-se incorporar a RSU na gestão universitária, bem como vincular a universidade à sociedade por meio de programas e projetos que respondem a problemas sociais.

Para Garcia-Chacchi, et al. (2024) é importante que as universidades incluam o ODS em suas atividades e processos educativos, devido ao seu papel fundamental nos estabelecimentos de alianças e na condução de esforços para lograr seus propósitos, porque “são atores sociais amplamente reconhecidos, com capacidade de alcançar metas de crescimento econômico, bem-estar, justiça social, igualdade, inclusão e proteção ambiental”.

Estudo de caso: Núcleo de Prática Jurídica (EPJ)

O Escritório de Prática Jurídica (EPJ) do Centro Universitário Campo Real (CUCR) adota uma prática conciliatória e adoção do conceito de Justiça Restaurativa, por meio de parceria entre o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) do Tribunal de Justiça do Paraná e a Instituição de Ensino Superior Centro Universitário Campo Real - Câmpus Guarapuava/PR, junto à população economicamente vulnerável e sem condições de contratar auxílio jurídico para a solução de seus conflitos (Centro Universitário Campo Real, 2024).

A implantação desta prática pelo CUCR teve como meta contribuir para o desenvolvimento comunitário, à medida que indivíduos e grupos passaram a ter acesso à justiça e à defesa de seus direitos. As comunidades encontram uma série de obstáculos no acesso à justiça, além disso, o ato de conciliar é ainda um estigma na classe jurídica clássica e estabelecida, alvo de preconceitos e subestimação (Centro Universitário Campo Real, 2024).

Segundo o site do EPJ, a missão da instituição é “Formar pela excelência no Ensino, Iniciação à Pesquisa e Extensão profissionais com sólidos princípios éticos e valores humanos, com espírito inovador que atendam às demandas das comunidades locais e aos desafios globais” (Centro Universitário Campo Real, 2024).

Os resultados entre 2020-2023 identificam que, dos cerca de 400 atendimentos realizados por ano, metade (50%) transformam-se em processos judiciais e 15% dos casos que buscam auxílio no EPJ, encontraram solução sem judicialização na resolução de conflitos (como divórcios, guardas e pensão alimentícia). O incentivo aos acadêmicos no desenvolvimento de habilidades na resolução de conflitos contribui para a eficácia do Núcleo em lidar com os desafios legais e no cumprimento dos ODS, em especial a efetiva promoção da paz, justiça e instituições eficazes.

A partir de análise qualitativa foi possível perceber que, projetos desta natureza fazem com que os acadêmicos internalizem a relevância de sua instrução formal, mas também, da necessidade de desenvolver habilidades comportamentais e sensibilidades que contribuam para a solução de conflitos



sem necessariamente, serem judicializados. Por fim, foi possível concluir que a adoção de práticas como a pesquisada, contribuem efetivamente para o atingimento dos ODS estabelecidos pela ONU, especialmente no Eixo 16 relacionado à promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes.

Considerações finais

Os resultados deste estudo permitem compreender a responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior (IES) para além de uma dimensão formal ou estritamente vinculada ao cumprimento das exigências legais e curriculares, evidenciando-a como uma dimensão constitutiva da relação entre o ensino superior e as demandas concretas da sociedade. A análise da literatura realizada demonstra que a responsabilidade social no âmbito das IES assume caráter multidimensional, envolvendo ensino, pesquisa, extensão, gestão institucional, formação cidadã, sustentabilidade, inclusão social e articulação com diferentes atores e territórios. Nesse contexto, a atuação socialmente responsável das instituições pressupõe a capacidade de converter princípios e compromissos institucionais em práticas concretas, capazes de produzir efeitos socialmente relevantes.

O estudo de caso realizado junto ao Escritório de Prática Jurídica do Centro Universitário Campo Real evidencia uma possibilidade concreta de materialização dessa perspectiva. A adoção de práticas conciliatórias e de Justiça Restaurativa, desenvolvidas em articulação com o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), demonstra que a atividade acadêmica pode simultaneamente atender às necessidades da comunidade, ampliar o acesso à justiça e proporcionar aos estudantes experiências formativas que ultrapassam a dimensão exclusivamente técnico-jurídica. A aproximação entre formação acadêmica e realidade social, nesse sentido, constitui elemento relevante para a concretização da responsabilidade social das IES.

Os dados analisados no período de 2020 a 2023 indicam que 15% dos cerca de 400 indivíduos que buscaram anualmente auxílio jurídico no Escritório obtiveram solução para seus conflitos sem judicialização. Embora esse resultado não permita estabelecer, isoladamente, uma relação causal entre

a prática institucional e a redução da judicialização, ele constitui evidência empírica da capacidade de uma iniciativa vinculada ao ensino superior de produzir respostas concretas às demandas sociais relacionadas ao acesso à justiça e à resolução consensual de conflitos. A relevância desse achado reside, portanto, não apenas no percentual observado, mas na demonstração de que a instituição pode atuar como agente articulador entre conhecimento acadêmico, formação profissional e transformação social.

Sob a perspectiva da formação acadêmica, a experiência analisada também aponta para a importância de práticas pedagógicas que permitam aos estudantes vivenciar situações concretas de conflito e compreender as múltiplas dimensões envolvidas em sua resolução. A atuação no âmbito da conciliação e da Justiça Restaurativa possibilita o desenvolvimento de competências que não se restringem ao domínio técnico do Direito, envolvendo capacidade de escuta, diálogo, negociação, compreensão da realidade social e busca de soluções consensuais. Dessa forma, a responsabilidade social institucional apresenta também uma dimensão pedagógica, na medida em que contribui para a formação de profissionais capazes de compreender criticamente sua atuação e seus efeitos sobre a sociedade.

A articulação entre as práticas identificadas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reforça essa compreensão. No caso analisado, destaca-se especialmente a aproximação com o ODS 16, relacionado à promoção da paz, da justiça e de instituições eficazes. A experiência examinada demonstra que a contribuição das IES para a Agenda 2030 não necessariamente depende de iniciativas isoladas ou externas às suas atividades acadêmicas, podendo ser construída a partir da própria integração entre ensino, extensão, formação profissional e atendimento às necessidades da comunidade. Nessa perspectiva, os ODS podem constituir referenciais para a orientação e a avaliação de práticas institucionais socialmente responsáveis.

Os achados também permitem sustentar que a responsabilidade social das IES não deve ser compreendida como atividade periférica ou acessória à sua função educacional. Ao contrário, quando incorporada às práticas institucionais, ela pode estabelecer uma relação de reciprocidade entre

formação acadêmica e desenvolvimento social: a comunidade se beneficia do conhecimento e dos serviços produzidos pela instituição, enquanto os estudantes são inseridos em experiências concretas que ampliam sua compreensão acerca da realidade e de sua própria responsabilidade profissional e cidadã.

Nesse sentido, a experiência analisada reforça a necessidade de que as IES desenvolvam mecanismos institucionais capazes de identificar demandas sociais, estabelecer parcerias, implementar ações articuladas às suas finalidades acadêmicas e avaliar sistematicamente os resultados produzidos. A responsabilidade social, portanto, não deve limitar-se à existência formal de projetos ou programas, mas requer acompanhamento de sua implementação, avaliação de seus resultados e reflexão permanente sobre sua efetiva contribuição para a sociedade e para o desenvolvimento sustentável.

Do ponto de vista científico, este estudo contribui para o debate sobre a responsabilidade social no ensino superior ao aproximar a discussão teórica acerca das IES e dos ODS de uma experiência institucional concreta. A análise demonstra a pertinência de investigar a responsabilidade social não apenas como conceito ou diretriz institucional, mas também a partir das práticas efetivamente desenvolvidas pelas instituições e de seus impactos ou contribuições nos territórios em que estão inseridas. O estudo de caso, nesse sentido, possibilita observar como princípios amplos relacionados à responsabilidade social e à Agenda 2030 podem adquirir materialidade no cotidiano acadêmico.

É necessário, contudo, reconhecer os limites desta investigação. Trata-se de um estudo de caso circunscrito a uma instituição privada e a uma experiência específica no campo da prática jurídica, o que não permite generalizar os resultados para o conjunto das IES brasileiras. Da mesma forma, os dados analisados não permitem mensurar de maneira abrangente os efeitos de longo prazo da experiência sobre os estudantes, os usuários do serviço ou a comunidade. Essas limitações, entretanto, não diminuem a relevância dos achados, mas indicam possibilidades para pesquisas futuras que ampliem o universo empírico, comparem diferentes modelos institucionais e desenvolvam indicadores capazes de avaliar sistematicamente a incorporação da responsabilidade social às atividades de ensino superior.

Diante disso, conclui-se que a responsabilidade social das IES demanda uma perspectiva institucional integrada, na qual ensino, pesquisa, extensão e gestão sejam articulados às necessidades sociais e aos compromissos assumidos no âmbito da Agenda 2030. A experiência analisada evidencia que práticas desenvolvidas no interior das próprias atividades acadêmicas podem constituir instrumentos efetivos de aproximação entre universidade e sociedade, contribuindo simultaneamente para a formação dos estudantes, para a ampliação do acesso à justiça e para o enfrentamento de demandas sociais concretas.

Assim, mais do que cumprir uma função normativa ou responder a exigências institucionais, a responsabilidade social pode ser compreendida como elemento estratégico da própria finalidade social do ensino superior. A consolidação dessa perspectiva exige que as IES ultrapassem a lógica de ações pontuais e avancem para processos permanentes de institucionalização, monitoramento e avaliação de suas práticas sociais. Nesse movimento, a aproximação entre responsabilidade social, formação acadêmica, desenvolvimento comunitário e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável apresenta-se como campo relevante para novas investigações e como possibilidade concreta de fortalecimento do papel das IES na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e sustentável.

Referências

CASTRO, Arcesio J.; ZANELLO, Lorenzo; LIZCANO, Julieth & DAZA, Alexander. “USR as a Tool for Meeting the SDGs: A Systematic Review,” in IEEE Revista Iberoamericana de Tecnologias del Aprendizaje, vol. 17, no. 1, pp. 48-55, Feb. 2022, doi: 10.1109/RITA.2022.3149982.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CAMPO REAL (2024). Escritório de Prática Jurídica (EPJ). Disponível em: <https://guarapuava.camporeal.edu.br/projetos/escritorio-de-pratica-juridica/>. Acesso em: 23 maio 2026.

CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS. (CRUB). (2022). Instituições de Ensino Superior mostram ações para Agenda 2030 e os ODS. CRUB, Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.crub.org.br/instituicoes-de-ensino-superior-mostram-acoes-para-agenda-2030-e-os->



ods/. Acesso em: 24 maio 2026.

MARTÍ-NOGUERA, Juan José; LICANDRO, Óscar; GAETE-QUEZADA, Ricardo. La Responsabilidad Social de la Educación Superior como Bien Común. Concepto y desafíos. Rev. de la Educación Superior, v. 47, n. 186, p. 1-22, 29 jun. 2018. Disponível em: https://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0185-27602018000200001. Acesso em: 12 abr. 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). (2004). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília: Ministério da Educação. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.861.htm. Acesso em: 10 maio 2026.

MORETTO, Clenir Maria; FIOREZE, Cristina. Responsabilidade social e perspectiva democrática: refletindo a partir do enquadramento teórico do desenvolvimento humano. SciELO: Avaliação (Campinas) 24 (1), Mar-May 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-40772019000100007>

NAÇÕES UNIDAS. (2015). Transformando o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>. Acesso em: 10 abril 2026.

REZENDE, Fernanda. O papel das instituições de ensino superior no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). IEA-USP, 2021. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/pesquisa/projetos-institucionais/usp-cidades-globais/artigos-digitais/o-papel-das-instituicoes-de-ensino-superior-no-alcance-dos-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-ods>. Acesso em: 25 maio 2026.

SOARES, Simone; STORA, Fernando; MASCARENHAS, Luis Paulo Gomes; GONZAGA, Carlos Alberto Marçal; DOLIVEIRA, Sergio Luis Dias. A relevância da responsabilidade social nas instituições de ensino superior: uma revisão de literatura. Rev. Ciências Sociais em Perspectivas, V. 21 N. 40, 2022. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/view/27431>. Acesso em: 21 maio 2026.

VALLAEYS, François (org.). Manual de responsabilidade social universitária o modelo URSULA: estratégias, ferramentas e indicadores. Tradução de: Manual de responsabilidad social universitária el modelo URSULA: estrategias, herramientas e indicadores, 2019. Tradução Héctor Ariel Báez Fagundez. FACCAT, 155p, Taquara, RS, 2020. Disponível em: <https://www2.faccat.br/portal/sites/default/files/Manual%20O%20Modelo%20URSULA-RSU%20pt-br.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2025.